Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2024/3

Reunião Ordinária de 30 de setembro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça
Ata 2024/3

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas Vinte e Uma Horas e Dezassete Minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Maria do Rosário Batarda Menor Rita, com as presenças dos membros: 1º- Secretário Daniel Filipe da Silva Barreto, 2º - Secretário Francisco António Almeida dos Santos Baldonado e o Membro da Assembleia, Manuel António Frausto Verdades , e a falta dos Membros da Assembleia: Paulo Jorge Vitorino Batista (em substituição do Membro, João António Ramos Diniz), Maria Armanda Mendes Ramos Silva e Antónia Cândida Machado Mestre, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal, pelos membros do Assembleia;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a Ordem de Trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções,
acerca dos assuntos dela constantes:

1 - Apreciação e Aprovação da ata n.º 2, da reunião ordinária, de 27 de junho de 2024.

A Senhora Presidente da Assembleia, perguntou se alguém pretendia intervir e, como isso não se verificou, colocou a votação, a Ata n.º 2, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO;
VOTOS CONTRA – ZERO;
ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA n.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2023.

2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, no período de 19 de junho de 2024 a 23 de setembro de 2024, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

Tomando a palavra, o Exm.º Senhor Presidente de Junta, disse:

- Não pretender tecer um longo comentário, devido ao reteirar da conduta dos Sr.s Eleitos do Partido Socialista - PS, na ausência constante a estas Assembleias de Freguesia, demostrando, desta forma, uma total falta de respeito, pela própria Assembleia, pelo trabalho desenvolvido pelo Executivo, e, acima de tudo, pelos Sobralences.

3 - Apreciação e Votação da 2.ª Revisão Orçamental, do ano de 2024.

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir e, como isso não se verificou, colocou o documento a votação, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO;
VOTOS CONTRA – ZERO;
ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL, DO ANO DE 2024.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervensões.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, foi assinada pela senhora Presidente e por mim, Daniel Filipe da Silva Barreto, que a secretariou.

A PRESIDENTE: _____

1.ª SECRETÁRIO: _____

A senhora Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e, como isso não se verificou, colocou a proposta de aprovação da Ata em Minuta a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO;
VOTOS CONTRA – ZERO;
ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATA EM MINUTA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas Vinte e Uma Horas e Vinte e Cinco Minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 30 de setembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)

O 1º Secretário,

(Daniel Filipe da Silva Barreto)

O 2º Secretário,

(Francisco António Almeida dos Santos Baldonado)

O Membro da Assembleia,

(Manuel António Frausto Verdades)

Freguesia de Sobral da Adiça

2024/3

Reunião Ordinária de 30 de setembro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Sobral da Adiça
2024/3

A Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em sessão ordinária, no dia 30 de setembro de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia, decidiu aprovar em minuta as seguintes deliberações:

Deliberou por unanimidade, aprovar a ata n.º 2, da reunião ordinária de 27 de junho de 2024.

Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, no período de 19 de junho de 2024 a 23 de setembro de 2024 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2024.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada a presente minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, será assinada pelo Presidente e por mim, Daniel Filipe da Silva Barreto, que a secretariei.

Sobral da Adiça, 30 de setembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)

O 1º Secretário,

(Daniel Filipe da Silva Barreto)

O 2º Secretário,

(Francisco António Almeida dos Santos Baldonado)

Freguesia de Sobral da Adiça

O Membro da Assembleia,

(Manuel António Frausto Verdades)